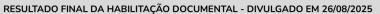
## CULTURA VIVA 5° Edital Pontos de Cultura





INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO/ REPRESENTANTE	MUNICÍPIO	STATUS AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
on-1772089897	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA	URUBURETAMA	HABILITADO	Após a análise da justificativa encaminha pelo propononete, no dia 13/08/2025, a Comissão de Habilitação, baseada no item 12.4 do edital, considerou-o apto a encaminhar a documentação no prazo de 05 (dias) úteis, a fim de verificar a habilitação documental.

Entende-se por HABILITADO a inscrição que enviou a documentação dentro do prazo e a mesma encontra-se regular para a formalização. Entende-se por INABILITADO a inscrição que não enviou a documentação ou enviou toda a documentação de forma irregular ou equivocada. Entende-se por INABILITADO PARCIALMENTE a inscrição que enviou a documentação porém de forma parcialmente irregular ou equivocada.

Entende-se por DESCLASSIFICADO a inscrição que não cumpiu com as regras do edital e/ou não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no edital.